



TRABALHO · RESPONSABILIDADE · PAZ SOCIA

#### Ofício nº. 987/2014

Ibitinga, 06 de outubro de 2014.

Ref.: Resposta ao requerimento 247/2014

Assunto: Requer informações o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao requerido pelo nobre vereador Antonio Esmael Alves de Mira no protocolo n.º 1548/2014, anexamos ao presente cópia das atas, bem como cópia do Decreto 3712 de 23/04/2014.

Certos de termos atendido ao solicitado, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP





## DECRETO Nº 3.712, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia representantes para o Grupo de Análises de Empreendimentos.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.908, de 06 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo da Estância Turística de Ibitinga recebeu alterações pelas Leis Complementares nº 020, de 14 de outubro de 2009 e nº 021, de 04 de novembro de 2009, que dispuseram, dentre outros itens, sobre as incumbências e formação do Grupo de Análise de Empreendimentos;

CONSIDERANDO que, em decorrência da sanção das referidas leis complementares faz-se necessária a nomeação dos membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, para que o mesmo tenha efetiva funcionalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 21, de 04 de novembro de 2.009, prevê que o Grupo de Análise de Empreendimentos seja composto por representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, da Câmara Municipal e da Associação Ibitinguense dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os seguintes membros para comporem o Grupo de Análise de Empreendimentos:

## 1 – LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

#### 2 – LUCIANO RODRIGO FURCO

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

### 3 – MICHELI MARIA DE NARDI

Representante da Secretaria Municipal Obras Públicas



TRABALHO . RESPONSABILIDADE . PAZ SOCIAL

# 4 - MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES

Representante da Secretaria de Planejamento

### 5 – ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

### 6 - JEFERSON RODRIGUES

Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

# 7 – MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA

Representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros

### 8 – SÔNIA MARIA SESTARE

Representante da Câmara Municipal

Art. 2°. Na 1ª reunião do Grupo de Análise de Empreendimento, deverá ser eleito o Presidente e Secretário dentre seus membros.

Art. 3°. As nomeações realizadas pelo presente Decreto serão válidas pelo prazo de doze (12) meses, contados da expedição do presente ato de iniciativa do Poder Executivo, após o que, novo ato deverá ser realizado;

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.535, de 25 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefejto Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 23 de abril de 2014.

PEDRO WANNER RAMOS Secretário de Administração



12

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013.

Neste dia, às nove horas, no Edifício Gino Amatucci, na sala onde localiza-se o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, estando reunidos os Senhores, FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO, Prefeito Municipal, CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Vice-Prefeita Municipal, e os representantes do Grupo de Análise de Empreendimentos, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARÂNTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, estando ausentes por motivo justificados os senhores LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e SERGIO AUGUSTO LONGHINI, Representante da Câmara Municipal de Ibitinga, assim nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013. Primeiramente o Sr. Prefeito Municipal, usando da palavra deu bom dia a todos, agradeceu a presença e ato contínuo passou a discorrer sobre as atividades do Grupo bem como seu papel relevante junto a administração, auxiliando o Prefeito Municipal, no sentido de emitir pareceres conclusivos, referentes a questões de alta indagação, referentes a empreendimentos de grande porte no território do município, nos termos do Plano Diretor Participativo e suas leis complementares. Disse que essa reunião tinha somente a finalidade de um primeiro contato com os membros do Grupo, passando aos membros, que ao seu sentir o Grupo deve elaborar seus pareceres com autonomia e isenção, de forma técnica e com embasamento jurídico, com uma única finalidade que é o bem da população de Loitaga. Sugeriu aos membros que o Sr. Marco Antonio Carneiro Arantes, Secretário de Habitação e Urbanismo, poderia presidir o Grupo, tendo em vista a pasta pela qual é responsável. Os demais participantes fizeram suas considerações, concordando com as colocações do Sr. Prefeito. O senhor ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, fez teceu comentários sobre compensação financeira a ser realizado pelo empreendedor do Jardim São Paulo, trazendo ao Grupo suas considerações, sendo que após serem expostas algumas opiniões dos presentes, ficou determinado que o assunto seria analisado em uma próxima reunião do Grupo, por tratar-se de assunto complexo. O senhor JEFERSON RODRIGUES, disse ser portador de um pedido do senhor SERGIO AUGUSTO LONGHINI, que agradeceu a honra de ter sido nomeado para o Grupo de Análise mas, por entender a importância e a complexidade do mesmo, por motivos profissionais declinaria da nomeação, inclusive já tendo informado o senhor Marcel Pinto da Costa, Presidente da Câmara Municipal,

	RODRIGUES, Secretário "ad hoi", lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.	
	Judicy	
100	FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO -	-
	Prefeito Municipal	
	VIW	-
	CRISTINA KALIL ARANTES	
	Vice-Prefeita Municipal	1
	$\Omega = 1$	+
to the property of	al V O X	
	9 1,000	
16.07 - 9.00	MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES	18
	Secretário de Habitação e Urbanismo	1
in a	- William	1
	MARIA DO ROSÁRIO VILELA	
	Arquiteta	
		C
		c
	at hur	u
	ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA	е
	Diretor Superintendente do SAAE	I
		2
		2
		p e:
	JEFERSON RODRIGUES	al
	Diretor de Meio Ambiente	d
		D
		re
		ol
10.7		P
		1. so
		ur
		Pr
,		de
		dir
		op
		de
		sol
<u> </u>		As
		rep
		TIII

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, no Edifício Gino Amatucci, na sala onde localiza-se o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, estando reunidos, o senhor FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO, Prefeito Municipal, e os representantes do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço. Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, estando ausente por motivos justificados a senhora MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, foi realizada a primeira sessão de trabalho da presente formação do GAE. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi realizada a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2013 que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo foi realizada a eleição para presidente e secretário para a atual gestão do GAE, sendo que os senhores MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES e JEFERSON RODRIGUES candidataram-se aos cargos de presidente e secretário respectivamente. Por aclamação da unanimidade dos membros do grupo foram eleitos para os cargos, sendo, ato contínuo empossados. Após a posse os trabalhos foram transferidos para a sala da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para o início dos trabalhos. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: A Ordem do Dia constou da análise dos seguintes processos: 1. Processo nº 225 de 18 de janeiro de 2013. Interessado: João Batista Scarpim Neto, solicitando autorização para desmembramento de lotes: O processo foi apreciado pelo grupo que a princípio entendeu que existe legalidade no solicitado, entretanto, tendo em vista as peculiaridades do caso, o projeto seria alvo de melhores estudos e discutido em oportunidade futura. 2. Processo 1.145 de 27 de março de 2013. Interessado: Empreendimentos Jardim Mirante SPE Ltda., que solicita Certidão de Diretrizes municipais e de Uso e Ocupação do Solo, para implantação de um loteamento residencial/comercial. Foi feito uma análise prévia do projeto urbanístico, sendo que o grupo opinou por unanimidade dos votos que o processo seja encaminhado para a Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para emissão das diretrizes. 3. Processo nº 1.065 de 20 de março de 2013. Interessado: Ibitinga Empreendimentos e Participações Ltda., que solicita expedição de Certidão de Diretrizes municipais e análise de viabilidade da proposta urbanística de parcelamento do solo. Foi feito uma análise prévia do projeto urbanístico. Preliminarmente o grupo opinou por unanimidade para encaminhamento do processo a Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para providenciar a emissão das diretrizes. Observou-se também omissão na lei municipal referente ao zoneamento, que o grapo oportunamente irá sugerir ao senhor Prefeito Municipal a sua correção. 4. Processos 1.142 c 1.143, de 23 de março de 2013. Interessado: Capim Fino Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitando Certidão de Diretrizes municipais. Após pequena análise, surgiram algumas dúvidas. Assim, o senhor Presidente disse que entraria em contato com o empreendedor ou seu representante para dirimir tais dúvidas e, após, o processo retornaria para análise do grupo. Não havendo mais processos a serem analisados o Presidente concedeu a palavra aos membros para

quasquer considerações que acharem pertinentes. 5. Processo 909, de 07 de março de 2013. Interessado: Habite Certo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., solicitando Certidão de Diretrizes para elaboração de um loteamento denominado Jardim Parque das Águas. Foi feito uma análise prévia do projeto urbanístico sendo que o grupo opinou por unanimidade dos presentes, excetuando-se o membro Antonio José Costa Ferreira, que se declarou impedido de opinar sobre este empreendimento, pela remessa a Secretaria de Obras Públicas e para o Serviço Municipal de Água e Esgoto para emissão da Certidão de Diretrizes. ABERTURA DA PALAVRA: Franqueada a palavra a mesma foi utilizado pelo senhor ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, que trouxe informações ao grupo de problemas ocorridos no âmbito do Serviço Autónomo de Água e Esgoto, com relação ao Jardim São Paulo - anexo (Ibirapuera): Informou que recebeu em data de 21 de fevereiro de 2013, através de ofício especial da empresa Empreendimentos Imobiliários MJN Ltda., proposta para compensação através de fornecimento de material àquele Departamento, comprometendo se a entregar os materiais após apresentação do orçamento pela referida autarquia. Em 26 de fevereiro de 2013, utilizando-se de critérios técnicos, bem como os documentos pertinentes a este loteamento lá arquivados, elaborou orçamento, atingindo o montante de R\$ 134.405,15, conforme demonstrado em planilha anexa ao processo. Entretanto, até o presente momento não houve pronunciamento do interessado sobre o assunto, motivo pelo qual o SAAE não procederá a novas solicitações de ligação até que seja sanada a presente pendência. Usando da palavra, a Arquiteta Michele, Secretária de Obras Públicas, disse, que após verificar livros, papéis e demais documentos à seu cargo, não localizou nenhuma cópia de projeto do citado loteamento com a aprovação da Prefeitura. Fixou-se ainda a data de 11 de abril de 2013 para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum outro membro querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a presente reunião, as onze horas e trinta minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES

LUCIANO RODRIGO FURCO

MICHELLMARIA DE NARDI

PARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

JEFERSON RODRIGUES

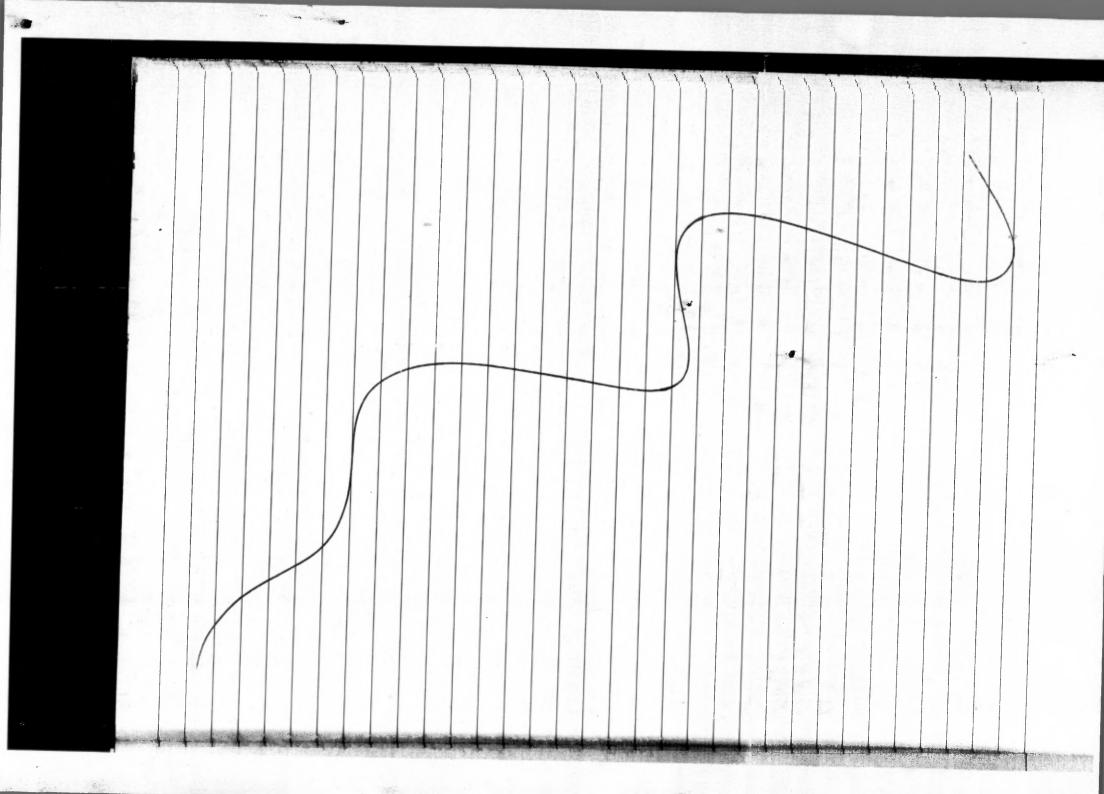
ATA : RESP DAS APRO DE

MUN

Aos q Paço Habit nome Secret da Ser Secre ANTO Ibitin Públic Ibitin repres Repre VILE APR 2013 ROD senho Osma Grup ANT uma proce Emp lotear para áreas que p Assir Secre indiv confe Emp Após para

que desmagost solici Dom da D de 2 acura

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, no edificio do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos membros MARÇO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estando ausentes com motivo justificado MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi realizada a leitura da Ata da reunião realizada no dia 02 de abril de 2013 que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. EXPEDIENTE: O senhor JEFERSON. RODRIGUES, Secretário, fez a leitura do Decreto nº 3.540, de 11 de março de 2013, onde o senhor Prefeito Municipal exonera a pedido, o senhor Sergio Augusto Longhini, e nomeia o senhor Osmar Premam como Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no Grupo de Análise de Empreendimentos. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos, fazendo uma pequena preleção e após passou-se a ordem do dia que constou da análise dos seguintes processos: 1. Processos nº 1.142 e 1.143, de 27 de março de 2013. Interessado: Capim Fino Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitando expedição de diretrizes para implantação de loteamentos. Após análise e discussão, constatou-se foi emitido uma única Certidão de Direttizes para os loteamentos Terras de São Joaquim I e Terras de São Joaquim II, tendo em viste serem áreas contíguas. Entretanto, conforme informações colhidas com o interessado, o mesmo informou que por exigência dos órgãos estaduais, para a aprovação as mesmas deverão ser desmembradas. Assim, por unanimidade dos membros, ficou determinado que se encaminhe o processo a Secretaria de Obras Públicas para que seja expedida, certidões nos mesmos termos já emitidos, individualmente para cada área, vale dizer, Terras de São Joaquim I e Terras de São Joaquim II, conforme solicitado. 2. Processo nº 2.421, de 31 de maio de 2013. Interessado: Alves Empreendimentos Imobiliarios Ltda., solicitando aprovação de desmembramento de lote urbano. Após rápida análise, verificou-se que o terreno ao qual se deseja fazer o parcelamento faz trente para uma rua denominada "Rua Particular". Assim, opinou-se por unanimidade dos presentes, para que se encaminhe a Secretaria de Assuntos Jurídicos, para parecer quanto a regularidade do desmembramento, tendo em vista a o inciso IV, do artigo 20 da Lei Complementar 003 de 21 de agosto de 2009. 3. Processo nº 910, de 07 de março de 2013. Interessado: Pedro Zeponi Neto, solicitando revalidação da certidão de direttizes do loteamento denominado "Residencial São Domingos I". O Grupo de Análise de Empreendimentos é de parecer que se proceda a revalidação da Diretriz, encaminhando-se a Secretaria de Obras Pública. 4. Processo nº 225, de 18 de janeiro de 2013. Interessado: João Barista Scarpim Neto, solicitando desmembramento de lotes. Apis acurada análise e amplo debate, o Grupo de Análise de Empreendimentos por upanimidade



parecer que seja autorizado o referido desmembramento por preencher todos os requisitos legais. Entretanto, deixando consignado nesta ata, que qualquer parcelamento futuro, deverá o interessado observar a legislação em vigor, em especial a que trata de parcelamento de solo para fins de loteamento. Foi ainda discutido sobre processo solicitando carimbo de "de acordo com as diretrizes" do loteamento Jardim Tropical II, entretanto o GAE não poderá opinar até que o processo seja remetido ao mesmo. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum outro membro querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, declarou encerrada a presente reunião, as onze horas e trinta minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

MARCO ANTONIO CARNENRO

JEFERSON RODRIGUES

OSMAR PREMAM

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

MICHELI MARIA DE NARDI

Vos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos membros MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros estando ausente com motivo justificado MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento. Presente ainda CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA, Secretário Municipal de Obras Públicas, convidado que foi pelo GAE a assistir aos nossos trabalhos. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi realizada a leitura da Ata da reunião realizada no dia 15 de abril de 2013 que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos, fazendo uma pequena preleção e após passou se a ordem do dia que constou da análise dos seguintes processos: 1. Processo nº 2.421, de 31 de maio de 2013. Interessado: Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitando desmembramento de lotes urbanos. Conforme deliberado em reunião de 15 de abril p.p. foi o processo foi encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para parecer quanto a legalidade do desmembramento, tendo em vista os mesmos ficarem de frente para "Rua Particular", conforme constante no levantamento topográfico apresentado. Informa nos a Secretaria de Assuntos Jurídico que os lotesfazem frente para via pública, pois a mesma foi objeto de doação em 16 de janeiro de 2012. Assim, o Grupo de Análise opinou favoravelmente pela aprovação do desmembramento. O senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES fez considerações sobre o empreendimento Jardim Tropical II solicitando o carimbo "de acordo com as diretrizes", que foi encaminhado ao senhor Prefeito Municipal e que oportunamente será objeto de apreciação e deliberação pelo GAE. Fez ainda considerações do empreendimento denominado Jardim Campo Belo, que conforme despacho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, está aguardando resolução de pendência judicial para que exista viabilidade para o empreendimento. Processo nº 1.597 de 10 de abril de 2012. Interessado: Empreendimentos Imobiliários Riviera Ibitinguense Ltda., solicitando prorrogação de infra estrutura do loteamento Riviera Ibitinguense. O senhor Presidente constatou que o processo foi iniciado na data acima citada, sendo que o mesmo teve sua ultima tramitação encaminhado para o Grupo de Análise de Empreendimentos em 27 de dezembro de 2012. Assim, determinou o senhor Presidente que se entrasse em contato com o empreendedor para saber se o mesmo ainda necessita do solicitado. 4.384/2012 - Márcia Aparecida Pinheiro de Freitas Casemiro, solicitando regularização de condomínio. Após análise do expediente, o GAE chegou a conclusão de que tal pedido deve ser apreciado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, Serviço

at

They

Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria de Assuntos Jurídicos, não cabendo, salvo melhor juízo, pronunciamento do GAE quanto a questão. ABERTURA DA PALAVRA: O senhor presidente fez considerações sobre ofícios recebidos pelo Prefeito Municipal com relação aos Loteamentos conhecidos como Chácaras Marina e Santa Isaura, informando que eventualmente o Grupo de Análise poderá ser chamado a opinar sobre o assunto. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum outro membro querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, declarou encerrada a presente reunião, as dezesseis horas e trinta minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES. Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES

JEFERSO REDRIGUES

OSMAR PREMAM

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

MICHELIMARIA DE NARDI

Nos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos, membros MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILLELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros estando ausentes com motivo justificado MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Não houve leitura. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos e disse que o motiva específico da presente reunião era discutir e deliberar sobre o oficio 244/2013, recebido do senhor Prefeito Municipal, solicitando que se analisa se os documentos anexos ao mesmo, relativos a um parcelamento de solo realizado. irregularmente, conforme Inquérito Civil nº 10/2005, em local denominado como "Estância Paula", mais conhecido como "Chácaras Marina", no sentido de delinear providências visando viabilizar a regularização deste empreendimento. Após várias discussões, onde todos os presentes deram seu entendimento à questão, o Grupo deliberou por unanimidade que: Os responsáveis pelo empreendimento deverão proceder à devida regularização do mesmo, atendendo os termos da legislação específica que rege a matéria, em especial a Lei Complementar 003 de 21 de agosto de 2009, que disciplina o parcelamento de solo no município. Concluiu ainda que os interessados ou seu representante legal devem ser notificados da presente deliberação. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum outro membro querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as dezesseis horas e trinta minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os

MARCO ANTONIO CARNEIRO

JEFERSON RODRIGUES

OSMAR PREMAM

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

MICHELI MARIA DE NARDI

TIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos membros MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros estando ausentes com motivo justificado MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foram lidas e aprovadas as atas referentes as reuniões de 25 de abril de 2013 e 08 de agosto de 2013 sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos, passando-se a análise dos seguinte processos: 1. Processo nº 2.722/2013 - Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. requerendo aprovação de projeto de empreendimento denominado JARDIM FLAMBOYANT III, destacado do JARDIM FLAMBOYANT II. Foi solicitado documentação complementar para uma melhor análise do pleito. 2. Processo nº 2.894/13 - Walter Antunes: Solicita análise de projeto de regularização de loteamento. O Grupo de Análise de Empreendimentos deliberou por unanimidade de seus membros que o requerente deverá solicitar Certidão de Diretrizes. Deverá ainda, para maior celeridade do andamento do processo, apresentar Relatório Técnico detalhado, elaborado por profissional competente com a descrição da infra-estrutura já existente no loteamento. 3. Processo nº 2.828/13 - Santa Cruz Loteadora: solicitando Certidão de Uso e Ocupação do Solo. O Grupo de Análise de Empreendimentos opinou para que o mesmo seja apensado ao processo 2.829/13, tendo em vista que a Certidão de Diretrizes que será emitida já contempla os dados de uso e ocupação do solo. 4. Processo nº 2.829/13 - Santa Cruz Loteadora Ltda.: Solicitando expedição de Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento. O Grupo de Análise de Empreendimentos deliberou para que se encaminhe à Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para elaboração de relatório técnico, após, retorne-se ao Grupo de Análise de Empreendimentos para emissão da Certidão. 5. Processo 2.830/13 - Santa

QK

of Dr

Cruz Loteadora Ltda.: Também definiu-se que o mesmo seja apensado ao Processo nº 2.829/13, que solicita aprovação prévia para análise da Secretaria de Obras Públicas e do SAAE. 5. Processo nº 910/2013 - Pedro Zeponi: Solicitando revalidação de Certidão de Diretrizes para implantação do loteamento denominado São Domingos I. O Grupo de Análise de Empreendimentos deliberou para que se encaminhe à Secretaria de Obras Públicas para que anexe ao processo cópia da Certidão de Diretrizes, então emitida por aquela Secretaria para que possamos proceder a devida revalidação, bom como que seja emitida novamente as diretrizes do SAAE. ABERTURA DA PALAVRA: Solicitou o uso da palavra o senhor ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, Representante do SAAE, que expôs sua preocupação com realização a grande quantidade de lotes que estão sendo unificados e posteriormente desmembrados, gerando um aumento na quantidade de lotes, sobrecarregando o sistema de distribuição e água e coleta de esgotos projetada para o loteamento. O assunto foi amplamente discutido pelo Grupo que entendeu o problema que isso pode ocasionar, mas que não existe possibilidade de impedimento deste procedimento salvo se estiver previsto em lei. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declaroy encerrada a presente reunião, as onze horas e dez minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

MARCO ANTONIO CARNEIRO

O4 LML ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

JEFERSON ANDRIGUES

MICHELI MARIA DE NARDI

MARÍA DO ROSÁRIO FARE VILELA

Observação armatura do Presidente em lugar errado

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, no edificie Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria N de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Ar Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos membros ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Muni-Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da S Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os r ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Esgoto de Ibitinga, OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Muni-Estância Turística de Ibitinga, estando ausentes os representantes: MARIA DA SILVA RODRIGUES, Representante da Secretaria Municipal de Planej MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Públicas, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Ass Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros e LUCIANO RODRIGO F Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Presente ainda a do Sr. Presidente o Engo CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA, Secretário Munic Obras Públicas. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi lida e aprovad referente a reunião do dia 25 de 10 de agosto de 2013 sem emendas. EXPEDI Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANI CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos, pas se a análise dos seguintes processos: 1. Processo nº 2.828/2013 (apensos - 2.82 2.830/13) - Santa Cruz Loteadora Ltda., requerendo análise prévia e emis Certidão de Diretrizes para implantação de Loteamento. Após análises e debate reunião ocorrida no dia 10 de setembro de 2013, o GAE opinou para que o n fosse encaminhado para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e para a Seci Municipal de Obras públicas para análise e emissão de Relatório Técnico, que se de base para a emissão da referida Certidão de Diretriz. O referido processo, tramitação retorna para o GAE com os respectivos relatórios. Assim, o GAI unanimidade opina para que seja solicitado ao senhor Dr. Luciano Rodrigo F Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos para que elabore minut documento formal a título de "Certidão de Diretrizes" a ser firmado pelo GAl pessoa de seu presidente e entregue ao empreendedor. 2. Processo nº 910/13 - P Zeponi Neto: Solicitando revalidação de Certidão de Diretrizes para implantaçã loteamento denominado São Domingos I. O Grupo de Análise de Empreendime deliberou para que se encaminha-se à Secretaria de Obras Públicas para que anex processo cópia da Certidão de Diretrizes, então emitida por aquela Secretaria para possamos proceder a devida revalidação, bom como que seja emitida novament

Mind

diretrizes do SAAE, nesta data, retornam-se os documentos devidamente anexados, tanto a cópia da Certidão emitida e vencida bem como as novas Diretrizes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Assim, com base nestes documentos o GAE deliberou por unanimidade que emitirá a revalidação da Certidão de Diretrizes. 3. Processo nº 3.178, de 30 de agosto de 2013 - Marly Teixeira Gaion e outros: Solicita Certidão de Diretrizes para construção de um prédio residencial vertical de 13 andares multifamiliar. O GAE deliberou para que se encaminhe à Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para elaboração de relatório técnico, após, retorne-se ao Grupo de Análise de Empreendimentos para emissão da Certidão. 4. Processo nº 2.534 - Alves Empreendimentos Ltda.: Solicita análise prévia dos projetos urbanísticos, rede de esgoto, rede de distribuição de água, rede de águas pluviais e perfis das vias. O GAE, em reunião ocorrida em 12 de fevereiro de 2010, ao analisar os projetos, detectou que não havia sido cumprido a exigência do prolongamento da Av. João Farah, devido a não comprovação da posse da área, encaminhando para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para parecer. A Secretaria de Assuntos Jurídicos, por sua vez, emitiu despacho em 27 de novembro de 2012, informando que a área citada era objeto de desapropriação, que tramitava em juízo, opinando pelo arquivamento do processo até o final do julgamento da ação. Em 25 de janeiro de 2013, o Sr. Prefeito Municipal, solicitou da Secretaria de Obras Públicas que informasse se a via em litígio inviabilizaria o empreendimento e se o mesmo possuiria alternativas de circulação. Respondendo a este questionamento, o Secretário de Obras Públicas, em despacho exarado em 10 de outubro de 2013 em principio informa que inviabilizaria o empreendimento, porém comunica que a área em questão, através de desapropriação amigável foi adquirida pelo município, não havendo mais óbice, a seu ver, para a viabilidade do empreendimento. Entende ainda o Secretário que necessário se faz a emissão de nova Certidão de Diretrizes, conforme minuta que anexa. O GAE, após análise minuciosa do caso, entende por unanimidade de seus membros, que existe a necessidade sugerida pelo Sr. Secretário, motivo pelo qual emitirá a revalidação das mesmas. ABERTURA DA PALAVRA: A palavra foi franqueada a que dela quisesse fazer uso reinando silêncio. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as onze horas e dez minutos e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será\aprovada e assinada por todos os presentes.

MA

ATA

RESP

**PROJ** 

EM .

TURI

Aos se

Urban

Decre

pelos

Munic

Munic

JOSÉ

OSM. ausen

Munic

de O

Ibitin<sub>i</sub>

Secre

aprov

Não h ARAl

proce

Diretr

Empr

quant

para ( Públic

Empr

franq

palavi

CARI

presei

presei

MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES

SEFERSON AODRIGUES

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA

OSMAR PREMAM

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, no edificio do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando os cargos de Presidente e Secretário ocupados pelos membros MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente respectivamente, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga. OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estando ausentes os representantes: MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, MICHELI MARIA DE NARDI, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros e LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi lida e aprovada a ata referente a reunião do dia 10 de outubro de 2013 sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos, passando-se a análise do seguinte processo: Processo nº 4.064/2013 - Marcelo do Prado, solicitando expedição de Certidão de Diretrizes para construção de um prédio multifamiliar com 18 pavimentos. O Grupo de Análise de Empreendimentos, após uma análise prévia, onde foram debatidos vários assuntos, em especial a quantidade de andares permitidos naquela zona, conforme o Plano Diretor Municipal, deliberou para que se encaminhe ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos e, após, à Secretaria de Obras Públicas para elaboração de relatórios técnicos, após, retorne-se ao Grupo de Análise de Empreendimentos para emissão da Certidão. ABERTURA DA PALAVRA: A palavra foi franqueada a que dela quisesse fazer uso reinando silêncio. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as dez horas e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

MARCO ANTONIO CARNEHRO ARANTES

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

OSMAR PREMAM

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e catorze, às nove horas e trinta minutos, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, estando o cargo de Presidente ocupado pelo membro MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, presentes os membros ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, OSMAR PREMAM, Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, MICHELI MARIA DE NARDI, representante da Secretaria de Obras Públicas e MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, estando ausentes os representantes: MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e JEFERSON RODRIGUES, Secretário do Grupo e representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: O senhor Presidente, MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES usando da palavra agradeceu a presença de todos e nomeou a Srta. MICHELI MARIA DE NARDI para ser a Secretaria dessa reunião já que o Secretário JEFERSON RODRIGUES DA SILVA esteve ausente, passando-se a análise dos seguintes processos: 1. Processo nº 1186/2014, de 14 de março de 2014 - Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., requerendo a substituição de diretrizes de número 001/2013 emitida em 15 de outubro de 2013, por exigência da Secretaria de Habitação do Estado (GRAPROHAB) que requereu a unificação das matrículas 27.583 e 27.584. Após análises e debates, nada foi alterado com a unificação das matrículas, mantendo-se as mesmas diretrizes. 2. Processo nº 1194/14, de 14 de março de 2014 - Marcus Miranda Salles: Solicitando expedição de Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento. O Grupo de Análise de Empreendimentos deliberou para que se encaminhe à Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para elaboração de relatório técnico, após, retorne-se ao Grupo de Análise de Empreendimentos para emissão da Certidão. 3. Processo nº 420/14, de 24 de janeiro de 2014 - Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda.: Solicitando expedição de Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento. O Grupo de Análise de Empreendimentos deliberou para que se encaminhe à Secretaria de Obras Públicas e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para elaboração de relatório técnico, após, retorne-se ao Grupo de Análise de Empreendimentos para emissão da Certidão. ABERTURA DA PALAVRA: A palavra foi franqueada a que dela quisesse fazer uso: Antonio José, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, discorreu sobre a necessidade de se

The

desenvolver estudos hídricos para as respectivas bacias e sua consequente implantação no sentido de evitar problemas graves para um futuro próximo, haja vista, a aprovação de novos loteamentos. Ninguém máis querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, às orize horas e trinta minutos e para constar, eu MICHELI MARIA DE NARDI, como Secretária dessa única reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIMA

MICHELI MARIA DE NARDI

OSMAR PREMAM

MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas, no edificio do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014, a saber: LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, LUCIANO RODRIGO FURCO, representante da Secretaria Municipal da Assuntos Jurídicos, MICHELI MARIA DE NARDI, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros e SÔNIA MARIA SESTARE, representante da Câmara Municipal, sendo os mesmos empossados. Estando assim todos os membros reunidos, e sendo esta a primeira reunião do grupo com a atual composição, foi realizada votação para eleição de Presidente e Secretário, sendo eleitos por aclamação, como Presidente LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo e como Secretário JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O Presidente agradeceu a confiança dos demais membros, e informou que a seu convite, participaria também da reunião o Engº Ciro Rogério Dal'acqua, Secretario Municipal de Obras Públicas, passou-se a seguir para a leitura e aprovação da ata: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi feita a leitura da ata e constatado que quando da realização da daquela reunião, o Decreto nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2013, que nomeava os componentes do Grupo de Análise de Empreendimentos, com validade de um ano já estava vencida. Assim, todos os membros do Grupo foram unânimes em convalidar as decisões tomadas naquela oportunidade, ratificando todos os pareceres emitidos, em especial nos processos 1.186/2014, tendo como requerente Alves Empreendimentos Imobiliários, 1.194/2014, tendo como requerente Marcus Miranda Salles e 420/2014, tendo como requerente Habite Urbanismo, Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Após foi solicitada a palavra pela senhora MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que a mesma informou que por motivos de força maior necessitaria ausentar-se da reunião dizendo que solicitará ao Sr. Prefeito Municipal que realize a nomeação de outro representante para sua Secretaria e que sugeriria ao mesmo a indicação do Engo Ciro Rogério Dal'aqua, Secretário de Obras Pubicas. EXPEDIENTE: Não horve expediente. ORDEM DO DIA Passando-se a

lat the

1.69 conf lotes da s solic

paut

denti 855/ diret com

lotea

Emp enco carac

rba

diet Linp anter verd wali

inter Mon com estac

die die en Hare

SAA de II

de d para Solid

tom tere Esta

pauta previamente agendada, foram analisados os seguintes processos: Processo nº 696/2014 - Rodrigo de Paula Rachid, que solicita inserção de uma gleba de terras, onforme descrito no processo, na área urbana, com vistas à implantação de ofeamento residencial com lotes a partir de 160 metros quadrados. Após apreciação da solicitação o Grupo de Análise de Empreendimentos opinou contrariamente ao oficitado, tendo em vista as características daquela região, sendo que esse tipo de oteamento pretendido deve ser enquadrado em zona de interesse social, já havendo, entro do perímetro urbano áreas destinadas a esse tipo de finalidade. Processo nº 352014 - Josan Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitando certidão de diretrizes para implantação de um loteamento em área de 50,842912 ha, confrontante com perímetro urbano do município. Após análise do pleito, o Grupo de Análise de Empreendimentos opina pelo indeferimento do pedido tendo em vista que o mesmo encontra-se em área rural, bem como pelo motivo de já haver grandes áreas caracterizadas como Zona de Interesso Social contida na área urbana e ainda não urbanizada. Finalmente por considerar que a área encontra-se muito distante de área urbanizada. Processo nº 962/2014 - Valsir Francisco Edemundo, solicitando diretrizes para implantação de condomínio residencial. O Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade, entende que o requerente deverá adequar o anteprojeto a legislação aplicável a loteamento, em especial com relação a áreas verdes, áreas institucionais, abertura de ruas, etc. Após, encaminhe-se para nova análise. Processo nº 1.720/2014 - Rhodiumix Participações Ltda., solicitando certidão de diretrizes para implantação de empreendimento (condomínio fechado). Após análise do Grupo, opinamos por unanimidade pela emissão das diretrizes ao interessado, salientando que, no tocante a via pública, vale dizer, Avenida Setímio Montanari, a diretriz deverá prever solução para que não haja estrangulamento da via com relação a estacionamento de veículos particulares bem como ponto de estacionamento para transporte coletivo. Processo nº 1.801/2014 - Mauro Vagner Xavier, solicitando certidão de diretrizes para parcelamento de solo. O Grupo de Analise de Empreendimentos deixa de realizar a análise da solicitação tendo em vista que o requerente não juntou ao processo todos os documentos constantes na legislação em vigor, em especial a Certidão de Matrícula do imóvel. Processo nº 4.891/2013 -Haroldo Pousa Paes, certidão de diretrizes para construção de um prédio residencial com 12 apartamentos em 03 pavimentos. O Grupo de Análise de Empreendimentos por unanimidade opina pela emissão da respectiva Certidão de Diretrizes. Processo SAAE nº 664/2014 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, encaminha solicitação da empresa Empreendimentos M.J.N. que solicita junto àquele órgão a emissão de forma individualizada de Carta de Diretrizes Básicas conforme Anexo 14 do Manual Graprohab, bem como ateste aprovação dos projetos de distribuição de água e coleta de esgotos com a aposição do carimbo de aprovação, para que o Grupo apresente manifestação através de um parecer sobre o solicitado. Solicitando a palavra o membro ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA disse que tomou conhecimento, inclusive pelo próprio oficio encaminhado pela empresa, que o referido loteamento recebeu voto de indeferimento pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, motivo pelo qual solicita parecer deste Grupo. Assim, por unanimidade o Grupo de Análise de Empreendimentos entende que para a

competente análise e expedição do respectivo parecer, deve tomar conhecimento do inteiro teor do despacho exarado pela CETESB e os motivos que geraram o indeferimento. Desta forma, o Sr. Presidente do Grupo deverá oficiar àquele órgão ambiental para que seja extraída cópia do mesmo e marcar nova reunião para análise do pleito. Processo nº 1.941/2014 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encaminha solicitação para expedição de diretrizes para loteamento de interesse social denominado "Ibitinga E", localizado na Rua Setimio Montanari, (antiga estrada municipal IBG 360), bairro Marimbondo, com área de 72.600,80 m², conforme matrícula nº 21.529 do CRI. Após análise detalhada, o Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade deliberou pela emissão da respectiva Certidão de Diretrizes. Processo nº 3.178/2013 - Marly Teixeira Gaion e outros, solicitando emissão de Certidão de Diretrizes para construção de um prédio residencial vertical. de 20 pavimentos - multifamiliar, em terreno de sua propriedade conforme documentos em anexo ao processo. Após análise, o Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade de seus membros opinou para que o processo seja encaminhado para emissão das respectivas diretrizes. ABERTURA DA PALAVRA: A palavra foi franqueada a que dela quisesse fazer uso reinando silêncio. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as onze horas e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

LAHYRNERGAÇAS JÚNIOR

JEFERSON RODRIGUES

MARÍA DO ROSÁRIO FARIA VILELA

SONIA MARIA SESTARE

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES

MICHELL MARIA DE NARDI

LUCIANO RODRIGO FURCO

quatorze dias do mês de maio de dois mil e quator de la neve horas, no edificio do Paço de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del la compania del la compania de la compania del la compania de la compania del la compania de la compania de la compania del la compa labitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Impreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014, a saber: LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Habitação e tranismo, MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, epresentante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, JEFERSON RODRIGUES, epresentante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. MARIA DO COSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e en enheiros e SÔNIA MARIA SESTARE, representante da Câmara Municipal, estando usentes os membros LUCIANO RODRIGO FURCO, Representante da Secretaria de es ntos Jurídicos e MICHELI MARIA DE NARDI, representante da Secretaria de Obras obseas. O Presidente LAHYR VERGAÇAS JUNIOR, agradeceu a presença de todos e asse que convidou para que participassem desta reunião CIRO ROGERIO DAL ACQUA, ecretário Municipal de Obras Públicas e DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES ICCOTTI, advogada da Secretaria de Assuntos Jurídicos. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi feita a leitura da ata da reunião de 06 de maio de 2014 sendo aprovado por odos sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente ORDEM DO DIA: Passandopauta previamente agendada, foi analisado o Processo SAAE nº 664/2014 - Serviço utenomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, onde àquele órgão caminha solicitação da empresa Empreendimentos M.J.N. que solicita junto ao mesmo a mesão de forma individualizada de Carta de Diretrizes Básicas conforme Anexo 14 do Manual Graprohab, bem como ateste aprovação dos projetos de distribuição de água e coleta de gotos com a aposição do carimbo de aprovação, para que o Grupo apresente mandestação através de um parecer sobre o solicitado. Conforme foi deliberado em nossa remião de 06 de maio pp. Ficou o Sr. Presidente do Grupo encarregado de oficiar àquele ambiental para que seja extraída cópia do mesmo. Entretanto, antes que fosse oficiado a CTESB, a empresa apresentou cópia do parecer ao qual transcrevemos os principais dados a seguir: PARECER DESFAVORAVEL DO PARECER TÉCNICO GRAPROHAB, n \$000099, referente ao processo 28/00489/12, com data de 17/01/2014. Interessado: Empreendimentos Imobiliários MJN Ltda - Loteamento Parque Imperial. 01. INFRODUÇÃO: Trata-se de reabertura do Protocolo GRAPROHAB nº 11.797, para emisão de Parecer Técnico referente ao parcelamento de solo denominado Loteamento Pasue Imperial, localizado na Vicinal Alberto Alves Casemiro, Bairro Estância Parque merial -Município de Ibitinga. 02. ZONEAMENTO MUNICIPAL. De acordo com a tão nº 341/12, datada de 14/12/2012, emitida pela Prefeitura da Estância Turística de In pa, o empreendimento denominado Loteamento Parque Imperial de propriedade de Empleendimento Imobiliário MIN Ltda, se encontra em zona urbana de uso residencial e

comercial. 03. OPERAÇÃO E ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NA ÁREA EM ESTUDO: Parcelamento de solo. 04. FONTES DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS: Esgoto sanitário gerado após a ocupação dos lotes. 05. RESÍDUOS SÓLIDOS: Resíduos sólidos domiciliares gerados após a ocupação do solo. 06. FONTES POTENCIAIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: O tipo de atividade desenvolvida neste loteamento não se caracteriza como fonte significativa de ruídos e vibrações. 07. FONTES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO AR: O tipo de atividade desenvolvida neste loteamento não se caracteriza como fonte significativa de poluição do ar. 08. OUTRAS INFORMAÇÕES: Através da Informação Técnica nº 066/13/CGA, datada de 02/10/2013, para continuidade da análise, foram solicitadas as seguintes Exigências Técnicas: - Apresentar Carta de Diretrizes do órgão responsável pelos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto no município (SAAE), de acordo com o anexo 14 do Manual Graprohab; - Apresentar o projeto da rede interna de abastecimento de água e sua interligação ao sistema público existente, devidamente aprovado por responsável técnico habilitado do órgão responsável pelo sistema no município (SAAE); - Apresentar o projeto da rede interna coletora de esgotos e sua interiigação ao sistema público existente, devidamente aprovado por responsável técnico habilitado do órgão responsável pelo sistema no município (SAAE); Em 17/10/13 acusamos o recebimento, via Graprohab, de documento no qual o interessado informa que os itens estão de acordo com as diretrizes, pois as Certidões nº 003/2011 e 341/2012 apresentadas contemplam as diretrizes do SAAE. Informa também que o projeto não será ligado a rede pública de abastecimento de águas, sendo abastecido por poço que será implantado no empreendimento, cabendo ao empreendedor a execução da rede interna de abastecimento de água, seguindo as diretrizes da municipalidade, através do SAAE, já aprovadas. Informa por sim que o sistema coletor de esgoto será interligado no PV 48, conforme aprovado e indicado no projeto que está de acordo com todas as diretrizes da municipalidade. 09. CONCLUSÃO: No que se refere ao item 1, mesmo com as alegações do interessado não consta nos autos a Certidão de Diretrizes emitida pelo órgão responsável pelo sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto no município (SAAE), com as informações necessárias para análise, de acordo com o Anexo 14 do Manual Graprohab. Em relação ao item 2, como já foi citado na Informação Técnica 066/13, mesmo que exista no município de Ibitinga o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, permanece a necessidade de aprovação do projeto da rede interna de abastecimento de água, incluído plantas, pelo órgão responsável pelo sistema no município - SAAE, mesmo porque não consta nas atas de reunião do GAE a aprovação do sistema pelo SAAE, sendo apenas informado que o mesmo foi encaminhado para análise. Por fim, no tocante ao item 3, como também já foi citado na Informação Técnica nº 066/13/CGA, mesmo que exista no município de Ibitinga o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, permanece a necessidade de aprovação do projeto da rede interna coletora de esgoto, incluído plantas, pelo órgão responsável pelo sistema no município - SAAE, mesmo porque não consta nas atas de reunião do GAE a aprovação do sistema pelo SAAE, sendo apenas informado que o mesmo foi encaminhado para análise. Desta forma, somos desfavoráveis à aprovação do empreendimento denominado Parque Imperial. Conforme protocolo GRAPROHAB nº 11.797, sobre processo nº 28/00489/12, em reunião datada de 21/01/2014, a Campanhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB emitiu PARECER INDEFERINDO o processo com o seguinte parecer: "O PRESENTE INDEFERIDO, CONFORME DESFAVORÁVEL Nº 2800099, DA AGÊNCIA AMBIENTAL DE ARARAQUARA. **PARECER** (grifo deles) e assinado por que de direito. Finalmente, em reunião de 08/11/2014 foi ratificado o indeferimento fom parecer no teor seguinte: EM, 17/01/2014, FOLDMITIDO O

ARECER TECNICO DESFAVORAVEL DO PARECER TECNICO GRAPROHAB Nº 81100.99. EM 11/02/2014, ACUSAMOS O RECEBIMENTO, VIA GRAPROHAB DO CECURSO PROTOCOLIZADO PELO INTERESSADO. APÓS ANÁLISE DO RECURSO ARGUMENTAÇÕES APRESENTADAS CONSIDERANDO QUE AS SUFICIENTES PARA NOS DEMOVER DA NTERESSADO NÃO FORAM MANIFESTAÇÃO ANTERIORMENTE EMITIDA, SUGERIMOS A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO DESFAVORAVEL DO PARECER TÉCNICO GRAPROHAB Nº 18000099 EM SUA INTEGRA. Isto posto, após análise destes documentos pelo Grupo de Analise de Empreendimentos o mesmo passou a emitir o seguinte parecer "Diante da documentação juntada, inclusive documentação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, indeferindo o projeto, o Grupo entende que o Serviço autônomo de Agua e Esgoto - SAAE, deverá comunicar ao loteador para que, se este niver disponibilidade de documentos, contrário ao quanto constante no Parecer Técnico Desfavorável emitido pela CETESB em 08/04/2014, referente ao Protocolo GRAPROHAB 11.797, e que encerra o parecer GRAPRHOHAB de nº 28000099 de 17/01/2014, que este seja apresentado para que possamos, somente assim, manifestarmo-nos acerca da viabilidade de atender o quanto requerido, vez que, diante de uno isso, o que se vislumbra é que há uma certidão vencida." Devendo este parecer. intermente com os demais documentos serem remetidos ao Serviço Autônomo de Água e Ese to. ABERTURA DA PALAVRA: Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor LAHYR VERGAÇAS HNOR, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as onze horas e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que dep is de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

LAHYR VERGA ASTONICK

JEFERSO JUDIKIGUES

VARIA DO KOSARIO FARIA VILELA

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES

SONIA MARIA SESTARE

Cenvidados:

CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA

DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES

CICCOTTI

nes dias do mês de Julho de dois mil e quatorze, às nove horas, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014, e Decreto nº 3.716 de 07 de maio de 2014 a saber: LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, MICHELI MARIA DE NARDI, representante da Secretaria de Obras Públicas e DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estando ausentes os membros SÔNIA MARIA SESTARE, representante da Câmara Municipal, MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Presidente LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, agradeceu a presença de todos passando-se para a leitura e aprovação da ata. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi feita a leitura da ata da reunião de 13 de maio de 2014 sendo aprovado por todos sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: Passando-se a pauta previamente agendada, sendo analisado o Processo nº 2.675/2014 - Soleto Empreendimentos Ltda., solicitando inserção de uma área, dentro do perímetro urbano do município. Justifica tal pedido no fato de pretender implantar na referida gleba um empreendimento de "Interesse Social", para fins residenciais, com a construção de um conjunto habitacional. Após várias deliberações o grupo de análise e empreendimentos chegou ao seguinte parecer: Em que pese a altíssima demanda por residências populares e todos os benefícios que um loteamento de interesse social possa trazer para o município não podemos deixar de apontar que caso o município amplie a área urbana, esta deverá ser caracterizada como Zona de Interesse Social, sendo que o município dispõe de áreas de interesso social ainda não ocupadas. Hoje esta área está entre uma Zona de Expansão Urbana e uma Zona de Expansão Futura. Lembramos ainda que a mesma encontra-se distante de área urbana consolidada, tendo como via de acesso apenas uma estrada municipal. Assim, como a solicitação, neste momento é apenas de ampliação da zona urbana do município, caso o Sr. Prefeito Municipal entenda pertinente a alteração, nada temos a opor. Contudo caso haja a efetiva solicitação para implantação do loteamento, o mesmo deverá apresentar solução para os problemas acima apontados para que sejam expedidas as respectivas diretrizes. Processo nº 2.120/2014 - Marco Antonio Vilela Mancini. Solicitando diretrizes para aprovação das construções contidas no lote 1-A, Quadra 05 - Chácara Saltinho. Após análise da solicitação, o Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade, entendeu que trata-se de regularização de construções já executadas, não cabendo ao Grupo, mas sim, a Secretaria de Obras Públicas a análise do pleito. ABERTURA DA PALAVRA: Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o

residente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor LAHYR VERGAÇAS LINIOR, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as onze horas e para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR

MICHELI MARIA DE NARDI

JEFERSON RODRIGUES

MARIA PO ROSÁRIO FARIA VILELA

DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES
CICCOTTI

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Pricipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014, e Decreto nº 3.716 de 07 de maio de 2014 a saber: LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, MICHELI MARIA DE NARDI representante da Secretaria de Obras Públicas, DANIELA MARIA PONGELUPI LOPES CICCOTTI, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, SÔNIA MARIA SESTARE, representante da Câmara Municipal e ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estando ausente o membro MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. O Presidente LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, agradeceu a presença de todos passando-se para a leitura aprovação da ata. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi feita a leitura da ata da reunião de 03 de julho de 2014 sendo aprovado por todos sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: Passando-se a pauta previamente agendada, sendo analisado o Processo nº 1.699/2014 - Anilton da Silva Rocha, solicitando Certidão de uso do Solo e Diretrizes sobre construção de prédio de apartamento com dois andares. Após análise do Grupo, constatou tratar-se de aprovação de prédio residencial, assim o Grupo de Análise de Empreendimentos não vê inviabilidade na execução dos mesmos, desde que atendidas todas as legislações pertinentes, tais como Plano Diretor, Código Sanitário, Lei de acessibilidade e demais normas e regras de construção pertinentes. Processo nº 2.427/2014 - A. Costa Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitando alvará de construção para 118 unidades habitacionais, a serem executadas no loteamento Jardim Alvorada. Feita a análise da solicitação, o Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade de seus membros, entende que tendo em vista que o loteamento Jardim Alvorada, declarado de interesse social, já encontra-se devidamente aprovado, com igual número de lotes, para esta finalidade, não há que se falar em análise de viabilidade. Assim, encaminhe-se a Secretaria de Obras Públicas que é a responsável pela análise técnica das edificações. Processo nº 2.212/2014 - Osvaldo de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda. solicitando Certidão de Diretrizes para execução de um

oteamento. Após análise do referido anteprojeto, o Grupo de Análise de Empreendimentos foi unânime com relação a viabilidade do loteamento, tendo em ista a necessidade de urbanização da área pretendida que está encravada em uma área otalmente urbanizada. Assim, somos favoráveis a expedição da Certidão de Diretrizes, devendo apenas serem observados critérios técnicos e legais no que tange a inculação de veículos, drenagem de águas pluviais e rede de esgoto. ABERTURA DA PALAVRA: Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo de Análise de Empreendimentos, senhor LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, gradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as onze horas para constar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

LAHYR VERGACAS JÚNIOR

JEEERSON RODRIGUES

RIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA

MICHELI MARIA DE NARDI

SONIA MARIA SESTARE

DANIELA MARIA PONGELUPE
LOPES CICCOTTI

NTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas, no edifício do Paço Municipal "Nicola Lucínio Sobrinho", na sala onde localiza-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, nomeados pelo Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014, Decreto nº 3.716 de 07 de maio de 2014 a saber: LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, JEFERSON RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELA, representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, SÔNIA MARIA SESTARE, representante da Câmara Municipal e ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estando ausentes os membros MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e MICHELI MARIA DE NARDI, representante da Secretaria de Obras Públicas. O Presidente LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, agradeceu a presença de todos passando-se para a leitura e aprovação da ata. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: Foi feita a leitura da ata da reunião de 15 de julho de 2014 sendo aprovado por todos sem emendas. EXPEDIENTE: Não houve expediente. ORDEM DO DIA: Passando-se a pauta previamente agendada, foram analisados os seguinte processo: Processo nº 3.229/2014 - Mauro Wagner Xavier, solicitando o desarquivamento do processo n 1.801/14, onde solicita Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento localizado anexo ao Cemitério Recanto da Paz e Clube dos Bancários de Ibitinga. Para tanto o requerente anexa os seguintes documentos: planta de localização da área em relação ao perímetro urbano, levantamento planimétrico constando curvas de níveis de metro em metro, localização das áreas do loteamento e remanescente. projeto urbanístico preliminar, com traçado de arruamentos, quadras institucional e área verde, cópia de matrícula da qual será destacada a gleba lote vel ART do profissional devidamente quitada. Após análise da referida solicitação, Grupo de Análise de Empreendimentos deixa de emitir parecer, tendo em vista que matrícula apresentada não é a matrícula específica do loteamento, mas sim uma matrícula já constante de outro projeto já aprovado pela Municipalidade. Assim, para que possamos avaliar a viabilidade do empreendimento, o requerente deverá apresentar matrícula específica do mesmo, ou seja, já destacada da área remanescente do empreendimento Cemitério Recanto da Paz. Após apresentado tal

cumento, o processo deverá voltar a ser apreciado pelo Grupo. 3.228/14 - Antonio mael Alves de Mira, solicitando desarquivamento do processo nº 962/14, que cita Certidão de Diretrizes para implantação de Condomínio, tendo em vista que o jeto apresentado não se tratar de loteamento mas sim de condomínio fechado, ulado pelas Leis Complementares nº 003/2009 e a 052/2011 que versam sobre ras especificas para implantação de condomínios. Quando se analise o projeto esentado, não é possível vislumbra um condomínio fechado, tendo em vista a área resentar-se aberta e sem as respectivas construções, própria de condomínios hados. Entretanto, como o requerente afirma que irá implantar um "núcleo de radias em local fechado" e estando o mesmo contido em área urbanizada onde a islação permite a criação de tais condomínios, o Grupo de Análise de apreendimentos opina pela continuidade do processo, devendo as diretrizes serem pedidas, nos termos da legislação vigente, visando a implantação de Condomínio sidencial e observando-se todos os requisitos necessários. 2.721/14 - A. Costa preendimentos Imobiliários Ltda., solicita o requerente que sejam expedidas as trizes municipais para uso e ocupação do solo, com como diretrizes de construção a implantação de um prédio de apartamentos (condomínio vertical). Após a dise da documentação, constatamos que foi apresentado uma Certidão do Cartório Registro de Imóveis, onde consta a transcrição do referido imóvel. Pelos dados nstantes na referida certidão, não é possível localizar a área em questão, bem como espectivo entorno. Assim, para que o Grupo de Análise de Empreendimentos possa a análise do pleito deverá ser solicitado do empreendedor um mapa de alização onde conste o arruamento existente, os confrontantes bem como demais alles sobre a área circunvizinha assinado por profissional habilitado. Salientamos da que para o parecer final, e correspondente emissão de certidão de diretrizes, necessário a apresentação de Certidão de Matrícula atualizada. ABERTURA DA AVRA: Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do Grupo Análise de Empreendimentos, senhor LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, agradeceu a esença de todos e declarou encerrada a presente reunião, as dez horas e para nstar, eu JEFERSON RODRIGUES, Secretário lavrei a presente ata que depois de e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.

LAHYR VERGAÇAS JUNIOR

JEFEKS OF TODRIGUES

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

SONIA MARIA SESTARE

MARIA DO ROSARIO FARIA VILELA

DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI